



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 31/11

Processo Administrativo n.º 06/10/35167

Interessado: Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Concorrência n.º 27/07

Termo de Contrato n.º 39/08

Termos de Aditamento de Contrato n.º 109/08, 35/09; 125/09, 126/09; 34/10 e 135/10

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/04/11.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 2150.413110094188.1013.1011000.339039, conforme fls. 41422.



SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), calculado, na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

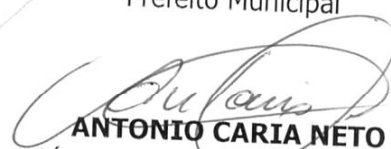
QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de abril de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Coordenador de Comunicação


PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.

Rep. Legal: Roberto Pereira Tourinho Dantas
RG n.º 2.703.096 SSP/BA
CPF n.º 292.523.775-49

Rep. Legal: Otto de Barros Vidal Júnior
RG n.º 1.826.305 SSP/SP
CPF n.º 007.615.328-20

